

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao nono dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----
Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
LS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS - EIRELI	20.510.782/0001-16	18.494.562-2	Única
SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO PARANÁ	77.070.035/0001-21	16.180.515-7	Recredenciamento
POSTOS E DOCUMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA & CORRETAGEM LTDA	29.678.461/0001-08	18.542.298-4	Única
NEUROBANCO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	21.178.304/0001-13	18.199.944-6	Complementar
E D X SOLUÇOES FINANCEIRAS ADM E COBRANÇAS LTDA	34.802.965/0001-10	18.608.906-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **RICARDO ALBANO DA SILVA NEVES 91714982904**, CNPJ/MF nº 20.486.683/0001-46, registrada sob protocolo digital nº 18.542.502-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO**, CNPJ/MF nº 77.744.738/0001-98, registrada sob protocolo digital nº 18.556.159-3. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Prova da eleição da Diretoria em exercício (Item 3.1.1.1 do Edital). b) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável; (Item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_51a_ReuniaoCredenciamento2022_02_09.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 09/02/2022 14:58, **Artur da Silva Coelho** em 09/02/2022 15:09, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 09/02/2022 17:39.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 09/02/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2698f147fbc080ec6f097a09c14b52e9.